



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON PEREIRA SANTOS
Acesse em: <https://spe.lem.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 811d3a97-42ab-4c4e-b3d0-c9286cc3bd05

Ofício nº 084/2019

Uruará/PA, 30 de maio de 2019

Exmo. Sr.
Dr. Sergio Belich Leão
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM

Assunto: RGF / 1º Quadrimestre/2019

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente e atendendo disposto no artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhar a essa digna Corte de Contas, para análise e parecer o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º Quadrimestre de 2019**, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero nessa oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Pereira Santo
Presidente



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS TRINTA DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NESTA CIDADE DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ, O SENHOR EDSON PEREIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ NO EXERCÍCIO DE 2019/2020, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO AO ARTIGO 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO MURAL DO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, REFERENTE AO 1º **QUADRIMESTRE** DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

EDSON PEREIRA SANTOS
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON PEREIRA SANTOS
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 811d3a97-42ab-4c4e-b3d0-c9286cc3bd05

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.493.339,24	0,00
Pessoal Ativo	1.493.339,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.243.569,64	0,00
Obrigações Patronais	249.769,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e Incentivos à demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.493.339,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	102.409.413,84	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	102.409.413,84	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.493.339,24	1,46 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.144.564,83	6,00 %





LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.837.336,59 | 5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 5.530.108,35 | 5,40 %

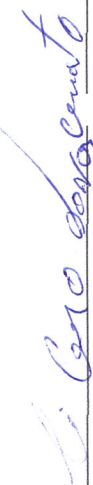
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64


Câmara Municipal de Uruará
Fic. Adrialdo Martins de Oliveira
Vereador 1º Secretário/CMU


Câmara Municipal de Uruará
Walyson Mathews S. Pessoa
Vereador 2º Secretário/CMU


Câmara Municipal de Uruará
Cicero do Nascimento
Vereador Vice-Presidente/CMU

